



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 04/02/2022 ÀS
09h39min HORAS.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h39min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência do vereador **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente, nenhuma ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO Nº 049/GAB/PMMN/2022** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - INDICAÇÃO Nº 001/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **III - PROCESSO LEGISLATIVO 015/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal Nº 672 de 12 de dezembro de 2015; **IV - PROCESSO LEGISLATIVO 016/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal nº 519, de 25 de Setembro de 2013, e a Lei Municipal nº 840, de 15 de Agosto de 2018. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA; PAULO JOSÉ DOS SANTOS - os vereadores Vanderson, Thonatan e Joel pediram a parte; JOAB ALVES DE LUCENA - o vereador Pedro pediu a parte;**

MARLI BRUNO QUADROS - o vereador Joel pediu a parte; **DENIVALDO MENDONÇA** - os vereadores Vanderson, Joel, Thonatan e Pedro pediram a parte; **THONATAN LIBARDE** - o vereador Paulo pediu a parte; **JOEL RODRIGUES MATEUS** - o vereador Thonatan pediu a parte. E não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia os **Projetos de Lei nº 015/2022 e 016/2022**, e que sejam em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, passou para discussão da matéria, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS, PAULO JOSÉ DOS SANTOS, DENIVALDO MENDONÇA e THONATAN LIBARDE**. Em seguida passou para votação do **PRIMEIRO** item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO 015/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal Nº 672 de 12 de dezembro de 2015, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 4 (quatro) votos favoráveis, 3 (três) contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do **SEGUNDO** item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO 016/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal nº 519, de 25 de Setembro de 2013, e a Lei Municipal nº 840, de 15 de Agosto de 2018, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 04 de fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN